



A ADVOCACIA NO FUTURO

**Um novo rumo e uma gestão mais simples,
económica e eficaz do tempo**

Carlos Pinto de Abreu

“Não antecipo (nos próximos 20 ou 30 anos, pelo menos) que não existam advogados. Antevejo, por outro lado, que haja significativamente menos advogados a oferecer serviços de aconselhamento jurídico tradicionais. E prevejo também o nascimento de novos profissionais liberais com papéis muito diferentes na sociedade.

Testemunharemos o fim de muitos advogados como os conhecemos e o nascimento de uma geração de profissionais com domínio das novas tecnologias, mais adaptados aos desafios do século XXI.”

Richard Susskind, *“The end of lawyers? – rethinking the nature of legal services”*

O FIM DA ADVOCACIA TRADICIONAL?

- Os Advogados em prática individual serão cada vez menos.
- Sociedades de pequena dimensão onde não exista um elevado grau de especialização e as tarefas realizadas pelos seus elementos sejam de natureza generalista terão um futuro incerto e cada vez mais difícil.
- Salvo se os clientes desejarem manter este serviço pelo seu elevado nível de personalização, será difícil imaginar como estas sociedades poderão competir com as maiores sociedades ou, até, com os prestadores alternativos de serviços jurídicos.

“A relação de confiança tradicional e personalizada entre o cliente e o seu advogado dará cada vez mais lugar a uma relação mais fria ou racional, justificada por motivos de eficácia e rentabilidade ditados por um ambiente altamente competitivo”

Louis Verbeke – *“Quel avocat pour le 21e siècle?”*

UMA GESTÃO MAIS ECONÓMICA DE TEMPO E RECURSOS

- **Novos métodos, sistemas e processos vão emergir para reduzir o custo de desempenho de trabalhos legais de rotina ou tarefas meramente burocráticas.**
- **É esperado que o mercado se afaste de maneira clara da realização de trabalhos jurídicos de natureza personalizada, tradicionalmente mais dispendiosos.**
- **Para atingir maiores níveis de eficiência ou rentabilidade os serviços legais vão evoluir de modo a tornarem-se estandarizados e sistematizados.**

NOVAS TECNOLOGIAS

“Estamos certamente no princípio de uma era de mudança que é mais profunda e radical, sobretudo no que diz respeito às inovações técnicas, do que a humanidade alguma vez viu.

A mensagem para os advogados é simples: não estamos perto da meta, antes pelo contrário – a corrida ainda agora começou”

Richard Susskind, *“The end of lawyers – rethinking the nature of legal services”*

Em apenas uma geração as vidas sociais e económicas contemporâneas serão radicalmente alteradas em consequência da emergência rápida de um sector de tecnologias de poder inimaginável relacionadas com a informação e a Internet.

Todos os aspetos nucleares da tecnologia a que os advogados estão acostumados vão melhorar radicalmente num pequeno número de anos e assim parte das tarefas que outrora lhes pertencia poderão realizar-se de modo mais rápido, económico e conveniente com recurso a sistemas de gestão informáticos.

É expectável que num curto espaço de tempo se generalizem ou desenvolvam progressivamente:

- Redes sociais para contacto com colegas e com clientes
- Blogs inteligentes de carácter jurídico
- Comunidades virtuais de estudantes ou praticantes de Direito
- Motores avançados de pesquisa bibliográfica e jurisprudencial
- Sites ou *call-centers* de apoio jurídico *on-line*
- *Outsourcing* jurídico
- Mediação e resolução de conflitos *on-line*
- Ferramentas digitais e avançadas de gestão de escritórios

A SOCIEDADE DO SÉC. XXI

- Parte da actividade jurídica será realizada de modo informático e automatizado, à distância e em ambiente despersonalizado.
- Assim, os advogados e as sociedades de advogados mais relevantes serão crescentemente indestrinçáveis no que diz respeito à sua perícia e competência técnica, factores dados como adquiridos pelos clientes.
- Cada vez mais a apresentação e o modo de conhecimento do advogado e de uma sociedade serão preponderantes na sua escolha pelos clientes.
- A informação corporativa e a publicidade institucional serão prioridades, mas não prescindirão de critérios de ética, de saber e de qualidade.

A MULTIDISCIPLINARIEDADE

“Os advogados contemporâneos devem ser capazes de fazer prova não somente de conhecimentos técnicos mas também de uma excelente compreensão da actividade dos seus clientes e das suas estratégias.

Nesta necessária análise da actividade pessoal ou empresarial do seu cliente, o advogado tradicional está frequentemente mal preparado uma vez que outros profissionais dominam de modo mais completo os aspectos técnicos, económicos, contabilísticos e financeiros da actividade dos seus clientes.”

Marc Vandemeulebroeke - *“Quel avocat pour le 21e siècle?”*

- Fundamentalmente o que os clientes desejam dos seus advogados é, por um lado, um apoio especializado nas suas relações, transacções e negócios e, simultaneamente, por outro, a segurança ou a minimização de um risco jurídico previamente identificado e permanentemente controlado nos seus efeitos perversos.
- O advogado moderno tornou-se um conselheiro activo e assume um papel cada vez mais decisivo pois é ele que identifica, previne e reprime os riscos jurídicos, económicos, políticos, fiscais, culturais e regulamentares e permite otimizar as vantagens ou reduzir os prejuízos de uma qualquer situação, acção ou transacção.

- A multidisciplinariedade que daqui em diante se tornará, mais que necessária, verdadeiramente imprescindível consiste para um advogado ou gabinete de advogados em exercer a sua profissão paralela ou conjuntamente com outros profissionais com vista a oferecer aos clientes uma variedade de serviços exercida de modo integrado e de forma tão ampla e abrangente quanto possível.
- Trata-se de um efeito de sinergia que é procurado, fundado sobre uma visão comum das necessidades e das legítimas pretensões dos clientes e sobre uma cultura de grupo em que cada um trabalha em função dos outros no interesse preponderante do cliente.

A ESPECIALIZAÇÃO

- Acompanhando o crescente desenvolvimento na formação acadêmica e profissional dos novos juristas, regista-se também uma tendência clara de especialização dos advogados que, ao invés de seguirem uma carreira generalista, extensiva e ligada às várias áreas do direito, se concentram em áreas específicas, cada vez mais complexas e quase estanques.

A ESPECIALIZAÇÃO

- Ao contrário do advogado antigo, das décadas anteriores, que desempenhava sobretudo um papel de “clínico-geral”, o advogado moderno, que encontraremos no futuro, será geralmente ultra-especializado em determinada área do direito sobre a qual possui maior domínio teórico, prático, técnico e intensa formação académica ou profissional.

A INTERNACIONALIZAÇÃO

- Face à adesão à União Europeia e, sobretudo, ao mercado único e ao fenómeno da globalização é cada vez mais acentuado o número de situações jurídicas plurilocalizadas com que os advogados se deparam, necessitando de todo o estudo e cooperação.

A INTERNACIONALIZAÇÃO

- Impõe-se ao advogado do século XXI uma necessidade de domínio de matérias como o Direito da União Europeia ou o Direito Internacional, isto já para não falar dos restantes Direitos Nacionais, desde logo nos contratos internacionais e nas questões de organização e actividade das multinacionais e dos conglomerados transnacionais.

BIBLIOGRAFIA – A ESSÊNCIA

- *O Advogado e a História*, de Valério Bexiga. Faro, Edição de Autor, 2000.
- *Advocacia e Cidadania – responsabilidade social na promoção da igualdade*, de Carlos Pinto de Abreu. in ROA, Ano 67, Vol.I, pp.223 a 275.
- *A Advocacia – uma síntese da sua evolução histórica*, de Fernando de Sousa Magalhães. Porto, Edição de Autor, s.d.

BIBLIOGRAFIA – A EVOLUÇÃO

- *Iniciação à Advocacia. História – Deontologia – Questões Práticas*, de António Arnaut, 3.ª ed. Coimbra, Coimbra Editora, 1996.
- *Direito Profissional do Advogado – noções elementares*, 7.ª ed., Coimbra, Almedina, 2010.
- *Manual da Sobrevivência do Advogado – o que não se ensina na universidade mas é preciso saber*, de Diogo Leite de Campos. Lisboa, Matéria-Prima, 2011.

BIBLIOGRAFIA – OPINIÕES

- *O Advogado*, de Henri Robert. São Paulo, Martins Fontes, 1999.
- *O Advogado Necessário*, de Fulvio Gianaria, de Alberto Mittone. Coimbra, Almedina, 2011.
- *Abogados: profesión liberal y contrato de trabajo*, introdução e selecção de Alfredo Montoya Melgar e Alberto Cámara Botía. Madrid, Tecnos, 1990.
- *Manual do Advogado*, de Valdemar P. da Luz, 17ª ed. Florianópolis, OAB/SC, 2004.

BIBLIOGRAFIA – PERSPECTIVAS

- *Abocacia y Abogados...*, de José Maria Martínez Val. Barcelona, Bosch, 1990.
- *Inquérito aos Advogados Portugueses – uma profissão em mudança*, coordenação de António Caetano. ROA, 2003.
- *Confrontos com o Trabalho entre Jovens Advogados – as novas configurações da inserção profissional*, de Miguel Chaves. Lisboa, ICS, 2010.
- *O Advogado visto por...* Ciclo de Conferências 2004, de AAVV. Lisboa, CDL, 2004.

BIBLIOGRAFIA – CRÍTICAS

- *Quel Avocat pour le 21^e Siècle?*, de Laurent Marlière. Bruuxelles, Bruylant, 2001.
- *Advocacy*, second edition, de David Ross QC. New York, Cambridge University Press, 2007.
- *The End of Lawyers? - rethinking the nature of legal services*, de Richard Susskind. New York, Oxford, University Press, 2010.



A ADVOCACIA NO FUTURO

Um novo rumo e uma gestão mais
simples, económica e eficaz do
tempo